



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade – FACE

Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais – CCA

Bacharelado em Ciências Contábeis

Rafael Saldanha Custódio

**ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS
DAS EMPRESAS LISTADAS NA BM&FBOVESPA EM RELAÇÃO AO
CUMPRIMENTO DO PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 30 (R1) –
RECEITAS**

BRASÍLIA

Junho, 2016

Rafael Saldanha Custódio

**ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS DAS
EMPRESAS LISTADAS NA BM&FBOVESPA EM RELAÇÃO AO CUMPRIMENTO
DO PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 30 (R1) – RECEITAS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuárias da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de Brasília, como requisito à conclusão da disciplina Pesquisa em Ciências Contábeis e obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador:

Professor Doutor José Antônio de França

Linha de Pesquisa: Contabilidade e Mercado Financeiro

Área: Contabilidade Financeira

BRASÍLIA
Junho, 2016

Professor Doutor Ivan Marques de Toledo Camargo
Reitor da Universidade de Brasília

Professor Doutor Mauro Luiz Rabelo
Decana de Ensino de Graduação

Professor Doutor Jaime Martins de Santana
Decana de Pesquisa e Pós-graduação

Professor Doutor Roberto de Goés Ellery Júnior
Diretor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade

Professor Doutor José Antônio de França
Chefe do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais

Professora Doutora Diana Vaz de Lima
Coordenadora de Graduação do Curso de Ciências Contábeis – Noturno

Professor Doutor Jomar Miranda Rodrigues
Coordenador de Graduação do Curso de Ciências Contábeis - Diurno

CUSTÓDIO, Rafael Saldanha.

Análise das demonstrações financeiras padronizadas das empresas listadas na BM&FBOVESPA em relação ao cumprimento do Pronunciamento Técnico CPC 30 (R1) – Receitas. / Rafael Saldanha Custódio. – 2016.
43 p.: il.

Monografia (Bacharelado em Ciências Contábeis) – Universidade de Brasília, Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais, Brasília, 1º semestre letivo de 2016.

Orientador: Prof. Dr. José Antônio de França.

1. Pronunciamento Técnico CPC 30 (R1). 2. Demonstração do Resultado do Período. 3. Normas Internacionais de Contabilidade. 4. Receitas. I. Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de Brasília (CCA/FACE/UnB). II. Título.

CDD –

Rafael Saldanha Custódio

**ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS DAS
EMPRESAS LISTADAS NA BM&FBOVESPA EM RELAÇÃO AO CUMPRIMENTO
DO PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 30 (R1) – RECEITAS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de Brasília, como requisito à conclusão da disciplina Pesquisa em Ciências Contábeis e obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

BANCA EXAMINADORA

Professor Doutor José Antônio de França
Orientador
Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais
Universidade de Brasília

Professor _____
Examinador
Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais
Universidade de Brasília

Brasília, Junho de 2016

AGRADECIMENTOS

Agradeço aqui a todos que estiveram presentes em minha vida durante a minha graduação, e principalmente pelo apoio e compreensão que tiveram durante o período em que estive elaborando a presente monografia.

Agradeço primeiramente à minha família por todo o suporte dado durante minha graduação, além de confiança depositada em mim perante minhas escolhas. Todo o investimento, incentivo e conselhos dados foram essenciais para alcançar meus objetivos.

Aos professores, pelo esforço de transmitir os ensinamentos adquiridos e inspirar seus alunos a encontrar seu caminho na profissão. Em especial ao professor José Antônio de França, por ter me orientado na realização deste trabalho científico.

Aos meus amigos e colegas de graduação, por estarem presentes ao meu lado durante toda a graduação, tornando-a muito mais que apenas uma etapa na carreira profissional. Todas as experiências vividas ao longo desses anos foram essenciais na minha formação pessoal e profissional.

Aos meus amigos e colegas de trabalho, por proporcionarem a experiência da vivência em um ambiente profissional e por me auxiliarem nas decisões a respeito do futuro profissional.

RESUMO

O presente artigo demonstra e analisa os resultados obtidos através do levantamento de dados de 200 empresas de capital aberto listadas na Bolsa de Valores de São Paulo – BM&FBovespa. Os dados foram obtidos através de análise das demonstrações financeiras padronizadas anuais do período de 2012 a 2014 que estão divulgadas no site da Comissão de Valores Mobiliários – CVM. O objetivo da pesquisa é analisar o cumprimento da Resolução CFC 1412/2012, relativo ao pronunciamento técnico CPC 30 (R1) – receitas, que determina que na linha de Receita da Demonstração do Resultado do Período deve constar a Receita Líquida e a conciliação entre a Receita Bruta e a Receita Líquida deve constar em Nota Explicativa. A metodologia utilizada para a análise dos dados se deu através da estatística descritiva com abordagem quantitativa. Os resultados dessa análise apontaram que, no ano de 2012, 85% das empresas analisadas estavam de acordo com a norma, e nos anos de 2013 e 2014 esse número subiu para 88% e 89%, respectivamente. Observou-se também que apenas uma das categorias apresentou 100% de aderência à norma contábil. A análise da estatística descritiva demonstrou que ao menos 50% da amostra está acima dos 80% de aderência às exigências da norma. No entanto, não foi possível realizar uma análise comparativa entre as categorias ao longo dos anos, pois as categorias não possuíam uma quantidade aproximada razoável de amostra entre elas, o que poderia gerar uma análise errônea.

Palavras – chave: Pronunciamento Técnico CPC 30 (R1). Demonstração do Resultado do Período. Normas internacionais de contabilidade. Receitas.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	8
2 REFERENCIAL TEÓRICO	11
2.1 Processo de convergência das normas contábeis	11
2.2 Pronunciamento técnico CPC 30 (R1)	12
2.3 Demonstrações Financeiras	15
2.3.1 Demonstração do Resultado do Período	15
2.3.2 Notas Explicativas	17
2.4 Estudos sobre a aderência das empresas brasileiras às normas internacionais	18
3 METODOLOGIA.....	21
3.1 Descrição da amostra	24
4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	27
4.1 Nível de descrição das informações.....	31
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	33
REFERÊNCIAS	35
APÊNDICE	38
Apêndice A – Lista das Empresas Analisadas	38

1 INTRODUÇÃO

Diante das significativas transformações que vem sofrendo o cenário econômico mundial, como a crescente competitividade e internacionalização dos mercados econômicos e o avanço das tecnologias de informações, o processo de harmonização das normas contábeis se torna necessário para que haja uma comunicação eficiente e produtiva dentro do mercado global. Para Pohlmann (1995, p.13):

A harmonização das normas contábeis é um processo necessário e natural, já que é fato notório e incontestável a recente internacionalização e globalização dos negócios, trazendo como provável consequência o requerimento maciço de informações de natureza contábil, com um método claro e bem compreendido por todos os usuários.

Sabendo-se da fundamental utilidade das informações contábeis no processo de tomada de decisão, é de suma importância que tais informações possam ser comparadas e compreendidas, de forma que possam atender aos diversos grupos de usuários, sejam eles administradores, acionistas, governo ou pessoas físicas. Iudícibus (2010) destaca que uma das finalidades da contabilidade é a avaliação de desempenho de períodos passados, além de fornecer informações hábeis para a tomada de decisões gerenciais a respeito do futuro. Para Souza (2009, p.10):

A sociedade pós-globalizada, onde os capitais praticamente desconhecem fronteiras na busca pelas melhores alternativas de investimentos, cresce a importância da comparabilidade das demonstrações contábeis das empresas, para facilitar a comunicação entre estas e seus investidores.

Nesse aspecto, o processo de harmonização contábil busca gerar um maior nível de confiança para os investidores e analistas de mercados de capitais, propagando cada vez mais a visão da contabilidade como ferramenta geradora de credibilidade e comparabilidade das informações necessárias para o processo decisório.

Nessa perspectiva, os organismos internacionais que tratam da normatização contábil em nível mundial vêm desenvolvendo várias ações, a fim de criar condições para que haja uma convergência entre os procedimentos contábeis adotados nos diversos países e aqueles aceitos

e praticados internacionalmente. No Brasil, o processo de convergência às normas internacionais de contabilidade teve início com as mudanças trazidas pela lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, a qual altera e revoga os dispositivos da lei 6.404/76, conhecida como lei das Sociedades por Ações.

Com a finalidade de atender de forma eficiente ao processo de convergência às normas internacionais de contabilidade, foi criado o Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC. Sua criação visou centralizar em uma entidade o processo de emissão de pronunciamentos contábeis acerca do processo de convergência, fornecendo material a se transformar em norma pelos órgãos reguladores próprios. É composto por representantes das seguintes entidades: ABRASCA; APIMEC NACIONAL; BOVESPA; Conselho Federal de Contabilidade; FIPECAFI; e IBRACON. No entanto, também conta com a participação de representantes do Banco Central do Brasil; da Comissão de Valores Mobiliários; da Secretaria da Receita Federal; e da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) no processo de elaboração e revisão de pronunciamentos.

Dentre todos os pronunciamentos já emitidos pelo comitê, o objeto de estudo da presente monografia se concentra no Pronunciamento Técnico CPC 30 (R1) que trata das receitas das entidades, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis em 2012, substituindo o CPC 30 de 2009. A norma contábil brasileira sobre receitas é dada pela NBC TG 30 – Receitas, a qual recebeu nova redação pela resolução 1.412/2012 do Conselho Federal de Contabilidade e que, em conjunto com a Deliberação 692/12 da Comissão de Valores Mobiliários, regulamentam o CPC 30 (R1).

Diante do exposto, o problema da pesquisa consiste em investigar o cumprimento da resolução CFC 1.412/2012, restringindo-se ao disposto no item de número oito, no qual é determinado que, para fins de divulgação na demonstração do resultado do período, o valor da receita a ser registrada deve estar líquido de valores que não representem benefícios econômicos para a empresa e nem resultam no aumento de seu patrimônio líquido. No entanto, diz que a receita deve ser registrada pelo seu valor bruto em outras contas de controle interno, para fins fiscais e outros, e que a conciliação entre o valor registrado para fins fiscais e o valor registrado para divulgação deve ocorrer em nota explicativa às demonstrações contábeis.

Nesse contexto, o presente artigo tem por objetivo analisar o nível de conformidade das empresas listadas da bolsa de valores de São Paulo – BM&FBOVESPA em relação à resolução CFC 1.412/2012, especificamente sobre a evidenciação da receita de vendas e serviços pelo valor líquido dos tributos incidentes, na Demonstração do Resultado do Período, bem como a conciliação da Receita Bruta com a Receita Líquida em Nota Explicativa.

Analisar o cumprimento dessas exigências torna-se relevante quando levamos em consideração que atender às alterações advindas do processo de convergência das normas brasileiras de contabilidade demonstra o comprometimento das empresas com o avanço da economia global, além de demonstrar a adaptabilidade das empresas com a evolução do mercado e de suas necessidades.

Para alcançar o objetivo da pesquisa, foi realizado o levantamento de dados de 200 empresas de capital aberto listadas na Bolsa de Valores de São Paulo – BM&FBOVESPA. As empresas analisadas estão segregadas em 10 setores de atuação existentes dentro da listagem elaborada pela Bolsa de Valores, sendo que não houve distinção entre as subcategorias para efeitos de coleta de dados. A pesquisa foi realizada através de consulta das demonstrações financeiras padronizadas disponibilizadas no site da Comissão de Valores Mobiliários, sendo selecionadas apenas as demonstrações anuais do período de 2012 a 2014.

No entanto, ao realizar-se o levantamento dos dados, algumas limitações foram encontradas. Existem 10 categorias de setores de atuação das empresas listadas na BM&FBOVESPA, porém, algumas categorias possuem poucas empresas listadas, o que acabou gerando uma certa disparidade em relação a quantidade de amostra em cada categoria. Tal limitação impediu que pudesse haver uma amostra uniforme em cada categoria, inviabilizando a realização de uma análise comparativa com precisão entre as categorias.

Este estudo está estruturado da seguinte forma: no referencial teórico (2) será discutido a literatura sobre o tema; na metodologia (3) será abordada a metodologia de pesquisa adotada, a organização da amostra e os dados coletados; na seção seguinte será feita a análise e discussão dos resultados (4); e encerramento com as considerações finais (5).

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Nessa seção serão abordados os aspectos do processo de convergência das normas contábeis, além de uma análise da literatura acerca da demonstração do resultado do período e das notas explicativas no que se refere às exigências do CPC 30 (R1).

2.1 Processo de convergência das normas contábeis

A informação contábil tem se mostrado uma excelente aliada de entes reguladores e investidores que buscam maior transparência, comparabilidade e previsibilidade das informações disponíveis no mercado. Assim, de acordo com Oliveira e Lemes (2011), o objetivo do processo de convergência contábil é integrar as práticas contábeis entre os países para atender a necessidade de informação contábil, especialmente, por parte dos mercados financeiros.

Atualmente, a organização internacional responsável pela publicação e atualização das normas internacionais de contabilidade é o *International Accounting Standards Board* (IASB). Foi criado em 2001 e substituiu o *International Accounting Standards Committee* (IASC), órgão de regulação contábil fundado em 1973 por organismos da classe de profissionais de contabilidade de nove países - Alemanha, Austrália, Canadá, Estados Unidos da América, França, Irlanda, Japão, México e Reino Unido.

Durante os anos em que esteve responsável pela emissão das normas internacionais de contabilidade, o IASC emitiu as *International Accounting Standard* (IAS), que são as primeiras publicações de pronunciamentos contábeis internacionais. Hoje estão denominadas como *International Financial Reporting Standards* (IFRS), refletindo a busca pela padronização internacional dos relatórios financeiros.

Em 1997 foi criado um comitê que tinha como objetivo auxiliar os usuários na interpretação das normas emitidas pelo IASC, o *Standard Interpretations Committee* (SIC). No processo de atualização advindo da criação do IASB foi renomeado para *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC), possuindo a mesma função.

A importância do IASB reside na integração e emissão de normas contábeis em nível internacional, pois conta com a participação de todos os órgãos componentes do IFAC (*International Federation of Accountants*) (OLIVERA; LEMES, 2011).

No Brasil, o processo de convergência às normas internacionais de contabilidade teve início com as mudanças trazidas pela lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, a qual altera e revoga os dispositivos da lei 6.404/76, conhecida como lei das Sociedades por Ações. Fato determinante para viabilizar a adoção as IFRS, foi a criação do CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis), que se tornou o órgão responsável pela emissão de normas de contabilidade no País. Seu trabalho consiste em estudar as normas internacionais de contabilidade, traduzi-las e adequá-las às leis brasileiras, caso haja alguma divergência.

Sua criação visou centralizar em uma entidade o processo de emissão de pronunciamentos contábeis acerca do processo de convergência, fornecendo material a se transformar em norma pelos órgãos reguladores próprios. É composto por representantes das seguintes entidades: ABRASCA; APIMEC NACIONAL; BOVESPA; Conselho Federal de Contabilidade; FIPECAFI; e IBRACON. No entanto, também conta com a participação de representantes do Banco Central do Brasil; da Comissão de Valores Mobiliários; da Secretaria da Receita Federal; e da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) no processo de elaboração e revisão de pronunciamentos.

2.2 Pronunciamento técnico CPC 30 (R1)

Em 19 de outubro de 2012 foi aprovado pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis o Pronunciamento Técnico CPC 30 (R1) – Receitas, revogando o CPC 30 de 2009. E em 26 de outubro de 2012 esse pronunciamento foi aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade através da resolução 1.412/2012, dando nova redação à NBC TG 30 – Receitas, a qual consiste na Norma Brasileira de Contabilidade em harmonia com as normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Além do Conselho Federal de Contabilidade, a Comissão de Valores Mobiliários também aprovou o Pronunciamento técnico CPC 30 (R1) – Receitas através da deliberação CVM nº 692, de 08 de novembro de 2012.

De acordo com o Pronunciamento em estudo, a questão primordial na contabilização da receita é determinar quando reconhecê-la. De acordo com o Pronunciamento, a definição de receita é dada como sendo:

Aumento nos benefícios econômicos durante o período contábil sob a forma de entrada de recursos ou aumento de ativos ou diminuição de passivos que resultam em aumentos no patrimônio líquido da entidade e que não sejam provenientes de aporte de recursos dos proprietários da entidade. As receitas englobam tanto as receitas propriamente ditas como os ganhos. A receita surge no curso das atividades ordinárias da entidade e é designada por uma variedade de nomes, tais como vendas, honorários, juros, dividendos e *royalties*.

Ainda de acordo com o Pronunciamento, receita é definida como sendo o ingresso bruto de benefícios econômicos durante o período contábil das atividades ordinárias da entidade que resultam no aumento do seu patrimônio líquido, desde que não sejam provenientes de contribuições dos proprietários.

Em consequência natural à própria essência da receita, percebe-se que nela não se incluem valores não pertencentes à empresa, ou seja, valores que não resultam no aumento de seu patrimônio líquido. Valores como tributos indiretos, descontos e abatimentos sobre vendas e outras deduções que não representam benefício econômico e nem aumento no patrimônio líquido da empresa são deduzidos da receita, resultando na obtenção de seu valor líquido.

Em relação ao momento de reconhecimento da receita, o pronunciamento estabelece que “a receita deve ser reconhecida quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e esses benefícios possam ser confiavelmente mensurados”.

Os assuntos tratados no CPC 30 devem ser utilizados apenas para as receitas provenientes de “venda de bens, prestação de serviços e utilização, por parte de terceiros, de outros ativos da entidade que geram juros, *royalties* e dividendos” (Pronunciamento Técnico CPC 30 (R1) – Receitas, 2012, item 1).

O pronunciamento define “bens” como sendo bens produzidos para venda, comprados para revenda, terrenos e outras propriedades mantidas para revendas. “Prestação de serviços” está relacionado ao desempenho da entidade em tarefa exercida sob contrato dentro de um ou

mais períodos. No entanto, serviços ligados à contrato de construção não são tratadas por este pronunciamento.

Ainda na definição dos itens abrangidos por este pronunciamento, as receitas originadas pela utilização, por parte de terceiros, de ativos da entidade são definidas como:

- (a) Juros – encargos pela utilização de caixa e equivalentes de caixa ou de quantias devidas à entidade;
- (b) *Royalties* – encargos pela utilização de ativos de longo prazo da entidade, como, por exemplo, patentes, marcas, direitos autorais e software de computadores; e
- (c) Dividendos – distribuição de lucros a detentores de instrumentos patrimoniais na proporção das suas participações em uma classe particular do capital.

Sobre os itens que não são tratados pelo Pronunciamento, são especificadas as receitas provenientes de: (a) contratos de arrendamento mercantil; (b) dividendos provenientes de investimentos que sejam contabilizados pelo método da equivalência patrimonial; (c) contratos de seguro; (d) alterações no valor justo de ativos e passivos financeiros, ou da sua alienação; (e) alterações no valor de outros ativos circulantes; (f) reconhecimento inicial e alterações no valor justo de ativos biológicos, relacionados com a atividade agrícola; (g) reconhecimento inicial de produtos agrícolas; e (h) extração de recursos minerais.

No item 8 do CPC 30 (R1), encontra-se o texto que deu base para a realização deste estudo e que determina a forma de divulgação da receita na demonstração do resultado. É determinado que, para fins de divulgação na demonstração do resultado, a receita deve ser evidenciada líquida de valores que não geram benefícios econômicos e nem aumentam o patrimônio líquido da entidade.

Tendo em vista que tributos indiretos, descontos e abatimentos sobre vendas e outras deduções que se enquadram como valores não pertencentes à entidade são excluídos da receita bruta para fins de divulgação, mas que, no entanto, são necessários para fins fiscais, os itens 8A e 8B do CPC 30 (R1) determinam que deve haver uma conciliação entre a Receita Bruta e a Receita Líquida em notas explicativas às demonstrações contábeis.

2.3 Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras são mecanismos importantes para reduzir a assimetria informacional existente entre administradores e investidores, uma vez que o objetivo da contabilidade é prover os usuários com informações sobre os aspectos de natureza econômica, financeira e física do patrimônio da entidade e suas mutações.

A lei 6.404/76, das Sociedades por ações, e posteriores alterações, em conjunto com o CPC 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis determinam quais peças contábeis devem ser publicadas pelas companhias de capital aberto, sendo elas:

- I – Balanço Patrimonial (BP);
- II – Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA);
- III – Demonstração do Resultado do Exercício (DRE);
- IV – Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- V – Demonstração do Valor Adicionado (DVA).

Torna-se relevante para o tema tratado nesse estudo analisarmos somente a Demonstração do Resultado do Período, bem como as notas explicativas.

2.3.1 Demonstração do Resultado do Período

Diante do crescimento da competitividade entre as empresas, tendo em vista o progresso cada vez mais acelerado e acessível de tecnologias e constante mudanças comportamentais da população, faz-se necessário que as empresas acompanhem o ritmo do mercado em que estão inseridas.

Para que esse acompanhamento seja exercido de forma eficiente e proporcione um desenvolvimento real da empresa, os gestores precisam contar com ferramentas que possam lhe auxiliar na visualização do real estado da empresa para que possam tomar decisões e consigam obter sucesso na dinamização de todo o processo de gerenciamento.

É nesse aspecto que os gestores e investidores encontram na Demonstração do Resultado do Período (DRP) uma ferramenta que lhes permite analisar com segurança o

desempenho da empresa em determinado período, facilitando o processo de tomada de decisão, seja ele de manter ou mudar as políticas de gestão da empresa, no caso do primeiro, ou a decisão de investir na empresa, no caso do segundo. Nesse contexto, cabe ao administrador saber conduzir a empresa de acordo com as informações que julgar mais importantes para o crescimento e evolução da mesma como um todo. Para Iudícibus (2004):

A Demonstração do Resultado do Exercício é um resumo ordenado das receitas e despesas da empresa em determinado período. É apresentada de forma dedutiva (vertical), ou seja, das receitas subtraem-se as despesas e em seguida, indica-se o resultado (lucro ou prejuízo).

De acordo com Gonçalves (1996), a Demonstração do Resultado do Exercício apresenta, de forma resumida, as operações realizadas pela empresa, durante o exercício social, demonstrada de forma a destacar o resultado líquido do período.

Segundo MARION (2003), a DRE é extremamente relevante para avaliar o desempenho da empresa e a eficiência dos gestores em obter resultado positivo, sendo o lucro tido como objetivo principal das empresas.

No contexto normativo da legislação brasileira, a lei 6.404/76 determina em seu art. 187 a composição da Demonstração do Resultado do Exercício, demonstrada abaixo:

SEÇÃO V

Demonstração do Resultado do Exercício

Art. 187. A demonstração do resultado do exercício discriminará:

- I - a receita bruta das vendas e serviços, as deduções das vendas, os abatimentos e os impostos;
- II - a receita líquida das vendas e serviços, o custo das mercadorias e serviços vendidos e o lucro bruto;
- III - as despesas com as vendas, as despesas financeiras, deduzidas das receitas, as despesas gerais e administrativas, e outras despesas operacionais;
- IV - o lucro ou prejuízo operacional, as outras receitas e as outras despesas; [\(Redação dada pela Lei nº 11.941, de 2009\)](#)
- V - o resultado do exercício antes do Imposto sobre a Renda e a provisão para o imposto;
- VI - as participações de debêntures, empregados, administradores e partes beneficiárias, mesmo na forma de instrumentos financeiros, e de instituições ou fundos de assistência ou previdência de empregados, que não se caracterizem como despesa; [\(Redação dada pela Lei nº 11.941, de 2009\)](#)
- VII - o lucro ou prejuízo líquido do exercício e o seu montante por ação do capital social.

§ 1º Na determinação do resultado do exercício serão computados:

- a) as receitas e os rendimentos ganhos no período, independentemente da sua realização em moeda; e
- b) os custos, despesas, encargos e perdas, pagos ou incorridos, correspondentes a essas receitas e rendimentos.

§ 2º (Revogado). [\(Redação dada pela Lei nº 11.638, de 2007\)](#) [\(Revogado pela Lei nº 11.638, de 2007\)](#)

Ao se analisar o disposto na lei 6.404/76 e no CPC 30 (R1) – receitas, percebe-se o resultado do trabalho do CPC em traduzir as normas contábeis internacionais e adaptá-las ao contexto legal do Brasil.

No âmbito tributário, é determinado que a receita bruta de vendas e serviços e suas respectivas deduções devem estar evidenciadas no próprio corpo da DRP. Levando em consideração o propósito das Normas Internacionais de proporcionar maior comparabilidade nas informações contábeis, conseqüentemente, tornando-a mais relevante e agregando maior valor informacional às demonstrações, o Pronunciamento entende que a receita deve ser evidenciada líquida de valores que não geram benefícios econômicos e nem aumentam o patrimônio líquido da entidade.

Esse entendimento visa gerar maior valor informacional à composição da receita e suas deduções, pois a evidenciação destes valores em Notas Explicativas permite que se tenha maior espaço para discriminação da composição das receitas e suas deduções.

Sendo assim, aplicando-se as definições de receita e determinações de divulgação da DRP previstas na norma do CPC 30 (R1), bem como levando em consideração o dispositivo legal que rege a estrutura da DRP no Brasil, a norma contábil une as necessidades das duas informações nas notas explicativas, dando aumento à sua importância na análise das demonstrações financeiras.

2.3.2 Notas Explicativas

As notas explicativas representam a explicação e/ou a complementação das informações apresentadas nas demonstrações contábeis. Nelas estão contidas informações ausentes nas demonstrações contábeis e explicações acerca dos métodos utilizados na elaboração das mesmas.

Passaram a incorporar as demonstrações contábeis após a aprovação da Lei 6.404/76, que estabelece no parágrafo 4º do art. 176 que “as demonstrações serão complementadas por notas explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessárias ao esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício”.

No parágrafo 5º do art. 176 da lei 6.404/76 é determinado que as notas explicativas, além de indicar outras situações ocorridas na empresa, devem:

- I – Apresentar informações sobre a base de preparação das demonstrações financeiras e das práticas contábeis específicas selecionadas e aplicadas para negócios e eventos significativos;
- II – Divulgar as informações exigidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil que não estejam apresentadas em nenhuma outra parte das demonstrações financeiras;
- III – Fornecer informações adicionais não indicadas nas próprias demonstrações financeiras e consideradas necessárias para uma apresentação adequada;

Diante do exposto, é possível observar que as notas explicativas têm como principal função auxiliar na compreensão do usuário a respeito das demonstrações contábeis e os métodos utilizados em suas elaborações. Tendo em mente essa característica das notas explicativas, Ruberto e Alves (2015) apontam que em pesquisa realizada pela empresa de consultoria Ernst & Young Terco (2010, p.17) houve um aumento significativo na utilização das notas explicativas às demonstrações financeiras após as exigências de divulgação propostas pelas IFRS.

Tal aumento se justifica na análise do CPC estudado no presente artigo, visto que se torna parte essencial da compreensão da composição da receita de venda e serviços a análise do exposto em nota explicativa à DRP. Além de tornar, no âmbito da norma analisada, a nota explicativa o meio de cumprimento das exigências legais vigentes no país.

2.4 Estudos sobre a aderência das empresas brasileiras às normas internacionais

Diversos estudos foram realizados acerca da harmonização contábil, tendo em vista que se trata de discussão relevante para análise da evolução da contabilidade como ferramenta geradora de informações relevantes e confiáveis.

Machado *et al.* (2012) investigaram se as empresas adotariam as novas práticas contábeis, em detrimento das antigas, se houvesse a possibilidade de adotar práticas alternativas, em relação aos critérios de depreciação. O estudo foi feito com análise nas

empresas listadas na BM&FBOVESPA e os resultados indicaram que um percentual elevado de empresas adotou as novas práticas.

O estudo de Da Silva Zonatto *et al.* (2011) busca analisar e determinar quais os fatores que melhor explicam a adoção às normas internacionais de contabilidade por empresas do Setor Elétrico listadas na BM&FBOVESPA. Concluíram que os Índices de Tamanho, Necessidade de Financiamento, Endividamento Total, Imobilização e Rentabilidade do Patrimônio Líquido são os que melhor explicam a aderência às normas internacionais nas empresas analisadas.

Gomes, De Souza e Lunkes (2013) verificam em seu estudo de que maneira as empresas do setor de matérias básicas divulgaram determinadas práticas contábeis, antes e após o processo de harmonização. Como resultado, observaram que as empresas listadas na BM&FBOVESPA apresentaram um acréscimo significativo de publicação das práticas contábeis no período analisado.

Souza *et al.* (2012, apud GOMES; DE SOUZA e LUNKES, 2013), verificaram como foram adotadas determinadas práticas contábeis por empresas listadas na BM&FBOVESPA antes e após o processo de harmonização. A amostra consistiu em 74 empresas de cinco Setores da bolsa de valores e demonstrou em seus resultados que houveram significativas alterações na forma adotada para as práticas contábeis em 2007 e 2010.

Os estudos citados apresentam em comum o acompanhamento da adoção das normas internacionais pelas empresas brasileiras listadas na BM&FBOVESPA, e apresentam como resultado o aumento considerável das mudanças trazidas pelas normas às práticas adotadas no Brasil.

A adoção das normas internacionais visa dar maior credibilidade às empresas perante o mercado de capitais, uma vez que a intenção da convergência das normas vai além de tornar as informações comparáveis, também busca melhorar a qualidade da informação contábil, sempre com o objetivo de torná-la compreensível, relevante e confiável.

Em dissonância aos outros estudos citados, Lucena e De Sousa (2015) apresentam um estudo cujo objetivo é verificar se as empresas do setor de construção civil reconhecem suas receitas e custos com base no CPC 17. Os resultados da análise demonstraram que nenhuma

das empresas divulga suas receitas de acordo com os subitens do CPC referido, mas seguem outras práticas.

É interessante para a análise do progresso da harmonização contábil que se tenham estudos que verifiquem o cumprimento ou não dos pronunciamentos emitidos pelo Comitê. Tais fatos contribuem consideravelmente para a discussão acerca do processo de convergência das normas e da evolução proporcionada ao mercado global, em termos de comparabilidade de informações e acesso a bases confiáveis para tomada de decisões.

3 METODOLOGIA

O procedimento metodológico consistiu em analisar os dados consultados de 200 empresas listadas na BM&FBOVESPA, segregando os pontos de interesse da pesquisa para tratamento dos dados de acordo com o método escolhido. Os dados obtidos através da consulta realizada nas demonstrações financeiras foram tabulados por categoria e ano para satisfazer as necessidades do estudo requerido.

Os dados foram obtidos através de análise das demonstrações financeiras padronizadas das empresas selecionadas, divulgadas no site da Comissão de Valores Mobiliários – CVM. A análise consistiu em verificar se as empresas estavam de acordo ou não com o texto exposto no CPC 30 (R1) em relação à divulgação dos valores da receita.

Para tanto, foi investigado na Demonstração do Resultado do Período de cada uma se na linha da Receita o valor registrado estava líquido de valores que não representavam benefícios econômicos para a empresa. Em continuidade à análise, procurou-se observar se a conciliação entre a Receita Bruta e suas deduções estavam sendo demonstradas em nota explicativa referente à composição da receita.

As empresas foram classificadas em dois atributos, sendo eles: “De Acordo” e “Em Desacordo”. Para que a empresa fosse classificada em “De Acordo”, ela deveria cumprir dois quesitos: (1) Iniciar a Demonstração do Resultado do Período (DRP) com a Receita Líquida; e (2) Demonstrar a conciliação entre a Receita Bruta e a Receita Líquida em Nota Explicativa. Caso fosse cumprido apenas um dos quesitos, ou nenhum deles, a empresa seria classificada como “Em Desacordo”.

Para o tratamento dos dados, optou-se pelo método de estatística descritiva, considerando que para Silva (2003, p. 45), “[...] em Contabilidade, o uso da estatística é ferramenta imprescindível para compreender o fenômeno patrimonial em seus aspectos quantitativos, com suas possíveis utilizações; daí ser um dos mais importantes instrumentos utilizados pela ciência contábil”

A estatística descritiva “compreende o manejo dos dados para resumi-los ou descrevê-los, sem ir além, isto é, sem procurar inferir qualquer coisa que ultrapasse os próprios dados” (FREUND, SIMON, 2000).

Em dissonância da análise confirmatória de dados, que utiliza amostras para uma população inteira para encontrar conclusões, a estatística descritiva ou análise exploratória se concentra em resumir, descrever ou apresentar dados (COLLIS; HUSSEY, 2005).

De acordo com Moraes (2005, p. 8), a estatística descritiva “pretende proporcionar relatórios que apresentem informações sobre a tendência central e a dispersão dos dados”. As medidas da tendência central são utilizadas para observar como se distribuem os dados; já as medidas de dispersão permitem identificar até que ponto os resultados se concentram ou não ao redor da tendência central de um conjunto de observações (MORAIS, 2005).

Como medidas de tendência central foram utilizados os seguintes modelos de cálculo:

Média aritmética (\bar{X}):

$$\bar{X} = \frac{\sum_{i=1}^n X_i}{n}$$

$$X = \{X_1, X_2, \dots, X_n\}; n = 1, 2, \dots, 200; X = \text{vetor de empresa}$$

Consiste no somatório de um conjunto de valores numéricos dividido pelo número de elementos somados. A média aritmética é utilizada para definir um valor para um conjunto de números diversos, a fim de que se possa ter uma visão global sobre os dados.

Mediana (md):

Quando n for ímpar:

$$md = \frac{n + 1}{2}$$

Quando n for par:

$$md = \frac{\frac{n}{2} + (\frac{n+1}{2})}{2}$$

A mediana apresenta o valor que está localizado no centro da amostra, separando-a ao meio e demonstrando que 50% da amostra está acima do valor apresentado, e 50% abaixo dele. Quando o número de termos (n) for ímpar, a mediana será o termo central. Quando o número de termos (n) for par, a mediana será a média entre os dois termos centrais.

Como medidas de dispersão de dados foram utilizados os seguintes modelos de cálculo:

Desvio padrão:

$$s = \sqrt{\frac{(X_1 - \bar{X})^2 + (X_2 - \bar{X})^2 + \dots + (X_n - \bar{X})^2}{n - 1}} = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (X_i - \bar{X})^2}{n - 1}}$$

O desvio padrão mede a variabilidade dos valores em relação à média da amostra, sendo utilizado para informar sua homogeneidade.

Coefficiente de variação:

$$CV = \frac{S}{\bar{X}} \times 100$$

O coeficiente de variação é utilizado quando se quer comparar distribuições que possuem valores de média e/ou desvio padrão diferentes. Sua utilização busca expressar a relação percentual do desvio padrão em relação à média da amostra.

Para normalizar a amostra utilizou-se a porcentagem como medida de análise inicial dos valores apresentados em cada categoria. A normalização da amostra buscou estabelecer uma base de dados comparável. A análise em percentual se justifica por colocar os valores de cada categoria na mesma base de medida. Os valores assumem uma representação percentual em relação ao total de cada categoria, mostrando a relação entre os valores apresentados em determinada situação e o total da amostra por categoria.

Para o cálculo dos percentuais apresentados na tabela 2 utilizou-se os seguintes modelos para cada ano e categoria:

$$C = \frac{A}{N} \times 100 \quad \text{e} \quad NC = \frac{B}{N} \times 100$$

Onde:

C = Percentual de empresas que estão de acordo com a norma;

NC = Percentual de empresas que não estão de acordo com a norma;

A = Quantidade de empresas que estão de acordo com a norma;

B = Quantidade de empresas que não estão de acordo com a norma;

N = Quantidade total de empresas da categoria.

Para o cálculo dos percentuais totais de cada ano, utilizou-se o somatório de empresas que estão de acordo com a norma dividido pelo total da amostra, bem como o somatório de empresas que não estão de acordo com a norma dividido pelo total da amostra. Conforme os modelos:

$$C_t = \frac{\sum A}{N_t} \times 100 \quad \text{e} \quad NC_t = \frac{\sum B}{N_t} \times 100$$

3.1 Descrição da amostra

A amostra foi composta por 200 empresas, representando cerca de 59% do total de empresas listadas na Bolsa de Valores de São Paulo – BM&FBOVESPA no período de 2012 a 2014. Esta representação se mostrou satisfatória para a análise, visto que o total de empresas analisadas compreende mais da metade do total de empresas listadas. O total da amostra analisada limitou-se em colher um número igual, quando possível, ou aproximado de empresas em cada categoria. As empresas foram escolhidas de forma discricionária e o critério de seleção consistiu em verificar se as receitas provenientes das atividades da empresa estão sob o alcance do CPC 30 (R1) – Receitas. Caso contrário (especificados no item 2.2), as mesmas não fariam parte da amostra.

As empresas analisadas estão segregadas em 10 setores de atuação existentes dentro da listagem elaborada pela Bolsa de Valores, sendo que não houve distinção entre as subcategorias para efeitos de coleta de dados. As demonstrações analisadas foram obtidas por meio de consulta ao site da Comissão de Valores Mobiliários, sendo analisadas apenas as demonstrações do período de 2012 a 2014.

A tabela 1 mostra os setores de atuação das empresas listadas na BM&FBOVESPA e a nomenclatura adotada para representação no decorrer da análise dos dados. Apresenta também a quantidade de empresas analisadas por setor de atuação e seu respectivo percentual de participação dentro da amostra.

Tabela 1: Relação da amostra por setor de atuação

Setor de atuação	Representação	Quantidade	%
Bens Industriais	Categoria 1	25	13%
Construção e transporte	Categoria 2	20	10%
Consumo Cíclico	Categoria 3	34	17%
Consumo não cíclico	Categoria 4	25	13%
Financeiro e Outros	Categoria 5	25	13%
Materiais Básicos	Categoria 6	25	13%
Petróleo, Gás e biocombustíveis	Categoria 7	6	3%
Tecnologia da informação	Categoria 8	9	5%
Telecomunicações	Categoria 9	6	3%
Utilidade pública	Categoria 10	25	13%
SOMA		200	100%

Fonte: Desenvolvido pelo pesquisador.

Ao realizar-se o levantamento dos dados, algumas limitações foram encontradas. Existem 10 categorias de setores de atuação das empresas listadas na BM&FBOVESPA, porém, algumas categorias possuem poucas empresas listadas, o que acabou gerando uma certa disparidade em relação a quantidade de amostra em cada categoria. Tal limitação impediu que houvesse uma amostra uniforme em cada categoria, inviabilizando a realização de uma análise comparativa com precisão entre as categorias.

De acordo com a BM&FBOVESPA, a classificação dos setores de atuação foi elaborada com relação aos tipos de produtos e serviços desenvolvido pelas empresas. Segundo a BM&FBOVESPA, essa classificação teve como propósito:

- Fornecer uma identificação mais objetiva dos setores de atuação das empresas, já a partir do primeiro nível da estrutura;
- Permitir uma visão sobre empresas que, embora com atividades diferentes, atuem em estágios similares da cadeia produtiva ou com produtos/serviços relacionados e tendam a responder de forma semelhante às condições econômicas;
- Facilitar a localização dos setores de atuação das empresas negociadas; e
- Aproximar-se de critérios utilizados pelo mercado financeiro nacional e internacional.

Dentro da classificação dada pela BM&FBOVESPA, existe ainda a segregação das empresas por Subsetor e Segmento, mas, para fins de melhor adequação à estrutura de análise proposta, estes não foram levados em consideração no processo de coleta de dados.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Nessa seção serão abordadas as tabelas e gráficos gerados a partir da coleta de dados das empresas, bem como os resultados obtidos através dos cálculos da estatística descritiva, realizados de acordo com os modelos descritos na seção 3.

A análise consistiu em observar se as empresas estão divulgando suas Demonstrações do Resultado do Período com a receita do período já líquida de suas deduções e se a conciliação do valor bruto com o líquido está sendo divulgada em nota explicativa à DRP. O período de análise das amostras consistiu nas demonstrações financeiras divulgadas dos períodos de 2012 a 2014.

A tabela a seguir apresenta a relação, em porcentagem, do cumprimento das exigências da norma nos 3 anos analisados.

Tabela 2 – Relação de cumprimento da norma em %.

Categoria	2012		2013		2014	
	De Acordo	Em desacordo	De Acordo	Em desacordo	De Acordo	Em desacordo
Categoria 1	80%	20%	84%	16%	84%	16%
Categoria 2	90%	10%	90%	10%	90%	10%
Categoria 3	82%	18%	91%	9%	91%	9%
Categoria 4	92%	8%	96%	4%	96%	4%
Categoria 5	76%	24%	76%	24%	80%	20%
Categoria 6	92%	8%	92%	8%	92%	8%
Categoria 7	67%	33%	67%	33%	67%	33%
Categoria 8	78%	22%	78%	22%	89%	11%
Categoria 9	100%	0%	100%	0%	100%	0%
Categoria 10	88%	12%	92%	8%	92%	8%
Totais	85%	15%	88%	12%	89%	11%

Fonte: Desenvolvido pelo pesquisador.

Como resultado da análise das demonstrações observadas, foi possível observar que, no ano de 2012, 85% das empresas analisadas estavam de acordo com o disposto na norma contábil estudada. Nos anos de 2013 e 2014 a porcentagem de aderência à norma foi de 88% e 89%, respectivamente.

Temos aqui então que o maior crescimento de empresas cumprindo a norma contábil se deu do ano de 2012 para o ano de 2013, um aumento de 3% do total da amostra. Analisando o quadro, observamos que das 10 categorias existentes, apenas as categorias 1, 3, 4 e 10 registraram mudanças nos números de empresas que estão em acordo com a norma nesse período. Dentre essas categorias, a que registrou o maior crescimento percentual foi a categoria 3, que em 2012 registrou um percentual de cumprimento da norma de 82% e em 2013 de 91%.

Realizando as mesmas observações em relação aos anos de 2013 e 2014, nota-se que o crescimento foi menor, um aumento de 1% do total da amostra. O número de categorias que sofreram alterações também diminuiu, apenas as categorias 5 e 8 registraram aumento no número de empresas que estão de acordo com a norma.

Houve ainda categorias que não sofreram alterações durante os três anos analisados. A categoria 2 manteve o percentual de 90% de aderência à norma, enquanto que categoria 6 manteve 92%. As categorias 7 e 9 representam os dois extremos da amostra. Ambas possuem a mesma quantidade de empresas analisadas e não sofreram alterações nos anos analisados. A categoria 7 apresentou o menor percentual de aderência às normas dentre as 10 categorias analisadas, 67%. Já a categoria 9 apresentou o percentual de 100% de aderência às normas.

A tabela a seguir apresenta os dados, em números exatos, da relação das empresas que estão de acordo ou em desacordo com o disposto na norma contábil.

Tabela 3: Relação das empresas em acordo e desacordo.

Categoria	2012		2013		2014	
	De Acordo	Em desacordo	De Acordo	Em desacordo	De Acordo	Em desacordo
Categoria 1	20	5	21	4	21	4
Categoria 2	18	2	18	2	18	2
Categoria 3	28	6	31	3	31	3
Categoria 4	23	2	24	1	24	1
Categoria 5	19	6	19	6	20	5
Categoria 6	23	2	23	2	23	2
Categoria 7	4	2	4	2	4	2
Categoria 8	7	2	7	2	8	1
Categoria 9	6	0	6	0	6	0
Categoria 10	22	3	23	2	23	2
Totais	170	30	176	24	178	22

Fonte: Desenvolvido pelo pesquisador.

A tabela 3 nos permite ter uma análise mais exata a respeito da quantidade real de empresas que estão de acordo e em desacordo com as exigências da norma. Este é o quadro que serviu de base para todos os outros elementos deste tópico.

Analisando a evolução da amostra, tendo como ponto inicial o ano de 2012 e 2014 como o ponto final, observa-se que o número de empresas que estão de acordo com a norma contábil aumentou em 8 dentro desse período.

Observa-se ainda que, nas categorias onde houve mudanças, o número de novas empresas que aderiram à norma contábil foi de apenas 1, com exceção da categoria 3, onde o número de novas empresas a entrar em acordo com a norma foi de 3. Nota-se também que, dentro da mesma categoria, não há novas empresas aderindo à norma em anos subsequentes.

Visualmente, os gráficos a seguir demonstram de melhor forma as alterações ocorridas ao longo dos 3 anos analisados, permitindo uma melhor comparação entre as categorias ao longo do tempo. Para melhor organização dos dados, os gráficos foram separados em empresas de acordo e em empresas em desacordo.

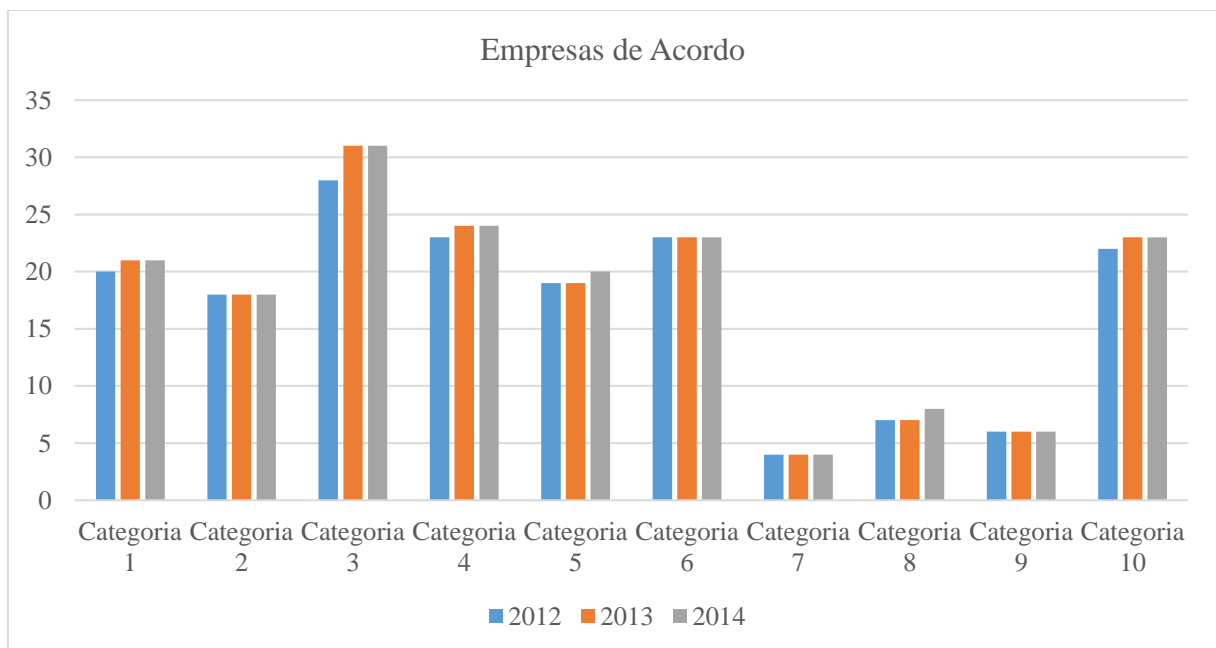


Gráfico 1: Empresas de acordo.

Fonte: Desenvolvido pelo pesquisador.

O gráfico 1 demonstra a evolução das categorias em relação ao cumprimento da norma contábil ao longo dos anos, destacando-se a categoria 3 por apresentar a maior variação de empresas ao longo do período analisado.

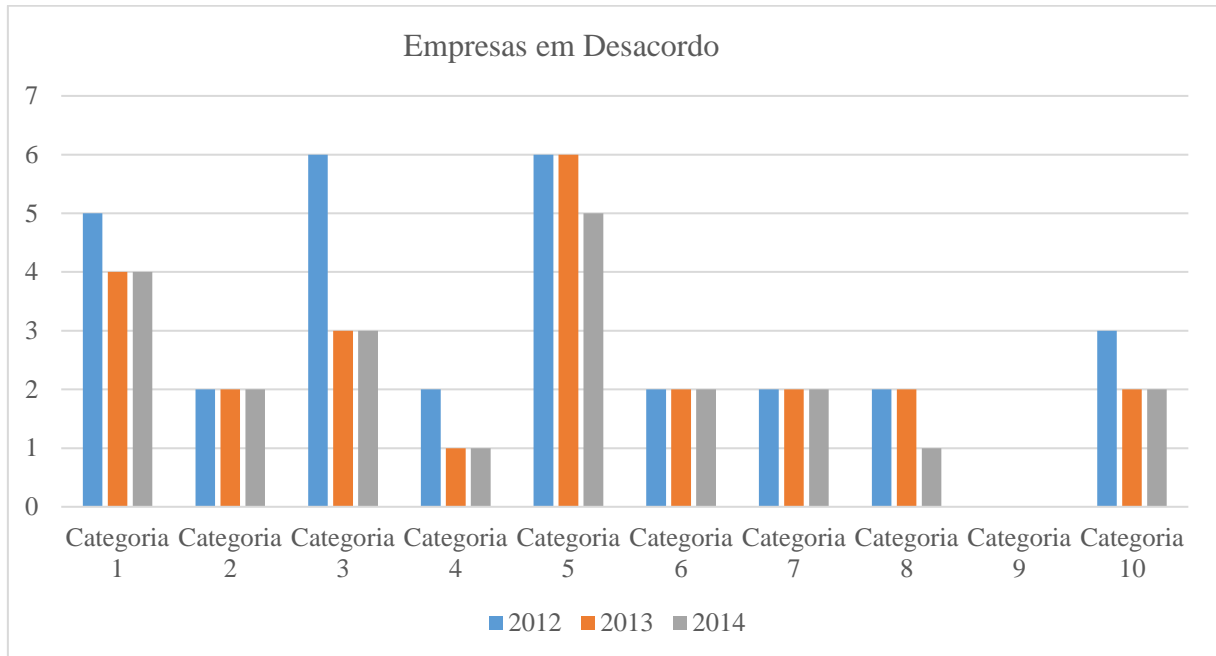


Gráfico 2: Empresas em desacordo.
Fonte: Desenvolvido pelo pesquisador.

O gráfico 2 demonstra a evolução das categorias que estão em desacordo da norma dentro do período analisado, destacando-se a categoria 9 por não apresentar nenhuma empresa em desacordo com a norma contábil.

A Tabela 4 apresenta os dados da análise descritiva da amostra baseada nos dados apresentados na tabela 3.

Tabela 4: Análise descritiva.

Dados Estatísticos	2012		2013		2014	
	De Acordo	Em desacordo	De Acordo	Em desacordo	De Acordo	Em desacordo
Média	17	3	18	2	18	2
Mediana	20	2	20	2	21	2
Desvio padrão	8,3133	2,0000	8,9716	1,6465	8,8669	1,4757
Coefficiente de variação	49%	67%	51%	69%	50%	67%
Mínimo	4	0	4	0	4	0
Máximo	28	6	31	6	31	5
Contagem	10	10	10	10	10	10

Fonte: Desenvolvido pelo pesquisador.

A média de empresas em acordo com a norma foi de 17 no ano de 2012 e 18 nos anos de 2013 e 2014. Considerando-se que 7 das 10 categorias analisadas apresentavam mais de 20 empresas em cada uma, a análise da mediana leva à conclusão que metade da amostra está acima dos 80% de empresas cumprindo a norma em cada categoria.

O desvio padrão é o valor que quantifica a dispersão das respostas numa distribuição normal. Na coluna em que são representados os valores das empresas que estão de acordo com a norma há grande diferença entre o número de empresas em cada categoria, justificando assim o valor considerado alto do desvio padrão gerado para cada ano. Já na coluna em que são representados os valores das empresas que estão em desacordo com a norma, não há grande diferença em números, representado assim um valor mais baixo no desvio padrão apresentado para cada ano.

O coeficiente de variação é utilizado quando se quer comparar distribuições que possuem valores de média e/ou desvio padrão diferentes. Dentre os 3 anos analisados, a amostra que demonstrou menor dispersão de dados, segundo o coeficiente de variação, foi a do ano de 2012, referente às empresas que estavam de acordo com a norma. O outro extremo da análise se encontra no ano de 2013, onde foi apresentado 69% de dispersão nas empresas que estavam em desacordo com a norma contábil.

O mínimo e o máximo representam, respectivamente, o valor de menor e maior ocorrência dentro da amostra analisada. Sendo assim, no ano de 2012 o maior número de empresas cumprindo o exigido na norma dentro da mesma categoria foi de 28, passando para 31 nos anos seguintes. Já o menor número foi de 4 em todos os anos.

Infelizmente não foi possível realizar uma análise comparativa entre as categorias e estabelecer uma relação entre elas, pois o número de amostras em cada categoria apresenta grande diferença entre elas, o que geraria dados que não representariam com fidedignidade a situação da amostra como um todo.

4.1 Nível de descrição das informações

Durante o processo de análise e recolhimento dos dados foi possível observar que uma pequena parte das demonstrações analisadas que foram classificadas como “De Acordo” com a

norma, apresentavam em suas notas explicativas um maior detalhamento das deduções ocorridas na receita. Nesses casos, houve maior compreensão dos saldos que estavam compondo as receitas, em relação à sua origem; e maior compreensão dos itens que estavam compondo as deduções e seus respectivos saldos individuais.

No entanto, grande parte das demonstrações analisadas que foram classificadas como “De Acordo” com a norma, não apresentavam em suas notas explicativas um grande detalhamento da composição dos saldos da receita e das deduções realizadas. Nesses casos, as deduções originadas de tributos foram somadas em apenas uma linha, demonstrando apenas o seu saldo total. No geral, as deduções apresentadas nesses casos estavam demonstradas em apenas duas linhas, a de tributos incidentes e a de outras deduções, quando fosse o caso.

Nas situações em que as demonstrações analisadas foram classificadas como “Em Desacordo” com a norma, não foram apresentadas notas explicativas relativas a composição das receitas e suas deduções. Nesses casos, as empresas apresentaram a Demonstração do Resultado do Período em duas situações: (a) iniciadas pela receita bruta; e (b) iniciadas pela receita líquida, mas não apresentavam nota explicativa referente as deduções.

A situação (a) se apresentou com mais frequência durante a análise. Nesses casos, a composição da receita e suas deduções foram apresentadas na própria DRP, não havendo a utilização de Nota Explicativa para maior detalhamento das informações. Essa situação apresentou o mesmo tipo de informação que foi gerada nos casos em que as demonstrações foram classificadas como “De Acordo” com a norma, mas não detalhavam em suas notas explicativas a composição individual das deduções.

Em análise aos dados recolhidos e estruturados nas tabelas anteriormente apresentadas, podemos observar que o nível de conformidade das empresas com a norma é alto e sua tendência é aumentar. No entanto, durante as análises das Notas Explicativas foi observado que não houve crescimento significativo no nível de descrição das informações a respeito das deduções da receita.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A evolução dos mercados globais, a crescente internacionalização dos negócios empresariais e a constante busca pela inovação são alguns dos fatores que fazem com que o mundo dos negócios esteja sempre se modificando. Em um cenário onde a comunicação está cada vez mais ágil e as informações mais acessíveis, é imprescindível que as empresas se mantenham em constante atualização em relação ao que ocorre no meio onde estão inseridas.

Para se manter competitivos perante o mercado, os gestores precisam ser capazes de interpretar da melhor maneira possível as informações geradas dentro da empresa, bem como utilizar ferramentas de maneira adequada para organizar essas informações e disponibilizá-las aos usuários. Dentro do aspecto contábil, as empresas devem estar de acordo com os principais normativos que regem suas atividades, afim de estabelecer maior confiabilidade às informações por elas geradas.

Diante desse quadro, a questão que direcionou este estudo relacionou-se ao nível de aderência das demonstrações contábeis das empresas brasileiras listadas na BM&FBOVESPA em relação ao disposto no item 8 do Pronunciamento Técnico CPC 30 (R1) – Receitas. A proposta do trabalho consistiu em analisar as demonstrações financeiras das empresas selecionadas e verificar se elas estavam ou não cumprindo algumas exigências do referido pronunciamento.

Para tanto, foi realizada a análise de conteúdo das Demonstrações do Resultado do Período (DRP) e das respectivas Notas Explicativas (NE) de 200 empresas listadas da BM&FBOVESPA no período de 2012 a 2014.

Os resultados dessa análise apontaram que, no ano de 2012, 85% das empresas analisadas estavam de acordo com a norma, e nos anos de 2013 e 2014 esse número subiu para 88% e 89%, respectivamente. Observou-se também que apenas uma das categorias apresentou 100% de aderência à norma contábil. A análise da estatística descritiva demonstrou que ao menos 50% da amostra está acima dos 80% de aderência às exigências da norma. Podemos observar que o nível de conformidade das empresas analisadas com a norma é alto e sua tendência é aumentar. No entanto, durante as análises das Notas Explicativas foi observado que

não houve crescimento significativo no nível de descrição das informações a respeito das deduções da receita.

No entanto, não foi possível realizar uma análise comparativa entre as categorias ao longo dos anos, pois o número de empresas em cada categoria não possuía uma quantidade aproximada razoável entre elas, o que poderia gerar uma análise errônea. Esse fato se refletiu na análise da estatística descritiva, que gerou um desvio padrão alto na análise dos dados.

Este trabalho contribui com os estudos sobre a adoção das Normas Contábeis Internacionais no contexto da aderência pelas empresas brasileiras às normas e tenciona provocar uma reflexão sobre esse assunto fundamentando discussões sobre a relevância do tema no atual contexto.

Como sugestão para trabalhos futuros, recomenda-se uma análise do cumprimento dessa norma desde os anos anteriores da vigência até os dias atuais, afim de se verificar a evolução da aderência ao pronunciamento ao longo do tempo. Bem como uma análise mais profunda a respeito das barreiras em se adotar as normas internacionais de contabilidade no Brasil e as divergências com as leis brasileiras.

REFERÊNCIAS

POHLMANN, Marcelo Coletto. **Harmonização Contábil no Mercosul: A Profissão e o Processo de Emissão de Normas – Uma Contribuição**. Caderno de Estudos nº 12, São Paulo, FIEPECAF, Setembro/1995.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Teoria da contabilidade**. 10. Ed. São Paulo: Atlas, 2010.

SOUZA, Ricardo Garcia de. **Normas Internacionais de Contabilidade: Percepções dos Profissionais quanto às barreiras para sua adoção no Brasil**. 2009. Tese (Mestre em Administração de Empresas) - Fundação Getulio Vargas, São Paulo, 2009.

OLIVEIRA, Valdiney Alves; LEMES, Sirlei. **Nível de convergência dos princípios contábeis brasileiros e norte-americanos às normas do IASB: uma contribuição para a adoção das IFRS por empresas brasileiras**. Revista Contabilidade & Finanças, v. 22, n. 56, p. 155-173, 2011.

MARION, José Carlos. **Contabilidade empresarial**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARION, José Carlos. **Contabilidade Comercial**. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2004.

GONÇALVES, Eugênio Celso; BAPTISTA, Antônio Eustáquio. Escrituração. In_ **Contabilidade Geral**. 3ª Ed. São Paulo: Atlas, 1996.

FREUND, J. E.; SIMON, G. A. **Estatística aplicada**. 9. ed. Porto Alegre: Bookman, 2000.

COLLIS, J.; HUSSEY, R. **Pesquisa em administração: um guia prático para alunos de graduação e pós-graduação**. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005

RUBERTO, Rosane Barbosa; ALVES, Alessandro Pereira. **A Qualidade Informacional das Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativas e Retificação de Erros: uma Análise nas Notas Explicativas das Maiores Empresas Brasileiras**. Pensar Contábil, v. 17, n. 64, 2016.

DA ROSA, Tamires Castro; WOHLGEMUTH, Jorge Marcelo. **As mudanças que o pronunciamento técnico CPC 30 (R1) -Receitas trouxe à contabilidade: Estudo de caso em uma empresa industrial metalúrgica da Região das Hortênsias.** Revista Eletrônica do Curso de Ciências Contábeis, n. 4, 2014.

FALCÃO, Eduardo. **Divulgação em demonstrações financeiras de companhias abertas.** Caderno de estudos, n. 12, p. 01-13, 1995.

DALFOVO, Michael Samir; LANA, Rogério Adilson; SILVEIRA, Amélia. **Métodos quantitativos e qualitativos: um resgate teórico.** Revista Interdisciplinar Científica Aplicada, v. 2, n. 3, p. 1-13, 2008.

_____. **COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. Pronunciamento Técnico CPC 30 (R1) – Receitas.** Disponível em:

<[http://static.cpc.mediagroup.com.br/Documentos/332_CPC%2030%20\(R1\)%2031102012-limpo%20final.pdf](http://static.cpc.mediagroup.com.br/Documentos/332_CPC%2030%20(R1)%2031102012-limpo%20final.pdf)>. Acesso em: 15 fev. 2016.

DE CONTABILIDADE, Conselho Federal. Resolução CFC nº 1.412, de 12 de novembro de 2012. **Aprova a NBC TG 30 - Receitas.**

_____. **Conheça o CPC.** Disponível em: <<http://www.cpc.org.br/CPC/CPC/Conheca-CPC>>. Acesso em: 07 mar. 2016

_____. **Empresas listadas na BM&FBOVESPA.** Disponível em: <http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/produtos/listados-a-vista-e-derivativos/renda-variavel/empresas-listadas.htm> Acesso em: 12 Set. 2015.

_____. **Informações sobre as companhias.** Disponível em: <<http://sistemas.cvm.gov.br/>> Acesso em: 12 Set. 2015.

BRASIL. Lei Nº 6.404, de 15 de Dezembro de 1976.

MORAIS, Carlos. **Escalas de medida, estatística descritiva e inferência estatística.** 2005.

MACHADO, Michele Rílany Rodrigues et al. **Aderência às normas internacionais de contabilidade pelas empresas brasileiras.** Revista de Contabilidade e Organizações, v. 6, n. 15, p. 3, 2012.

DA SILVA ZONATTO, Vinícius Costas et al. **Fatores determinantes para a adoção de padrões internacionais de contabilidade no Brasil: uma investigação em empresas públicas e privadas do setor de energia elétrica.** Revista de Contabilidade e Organizações, v. 5, n. 12, p. 26-47, 2011.

GOMES, CAROLINA VALENTIM; DE SOUZA, PAULA; LUNKES, ROGÉRIO JOÃO. **Estudo sobre as práticas contábeis divulgadas por empresas de materiais básicos antes e após o processo de harmonização das Normas Contábeis Brasileiras.** XVI Seminário em Administração. São Paulo, 2013.

LUCENA, Wenner Glaucio Lopes; DE SOUSA, Tamires Campos de Macêdo. **UM ESTUDO DAS EMPRESAS LISTADAS NA BM&FBOVESPA DO SETOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL ACERCA DO RECONHECIMENTO DAS RECEITAS E DOS CUSTOS COM BASE NO CPC 17.** ConTexto, v. 15, n. 29, p. 4-16, 2015.

APÊNDICE

Apêndice A – Lista das Empresas Analisadas

Nº	Nome da Empresa	Categoria	Cumpre a resolução?		
			2012	2013	2014
1	Abril Educação S.A.	Consumo Cíclico	Sim	Sim	Sim
2	Aetatis Securitizadora S.A.	Financeiro e Outros	Sim	Sim	Sim
3	Afluyente Geração de Energia Elétrica S.A.	Utilidade pública	Sim	Sim	Sim
4	Algar Telecom S/A	Telecomunicações	Sim	Sim	Sim
5	Aliansce Shopping Centers S.A.	Financeiro e Outros	Sim	Sim	Sim
6	ALL – América Latina Logística Malha Norte S.A.	Construção e Transporte	Sim	Sim	Sim
7	ALL América Latina Logística S.A.	Construção e Transporte	Sim	Sim	Sim
8	Alpargatas S.A.	Consumo Cíclico	Sim	Sim	Sim
9	Altere Securitizadora S.A.	Financeiro e Outros	Não	Não	Não
10	Altus Sistema de Automação S.A.	Bens Industriais	Sim	Sim	Sim
11	Ambev S.A.	Consumo não Cíclico	Não	Sim	Sim
12	Ampla Energia e Serviços S.A.	Utilidade Pública	Sim	Sim	Sim
13	Andrade Gutierrez Concessoes S.A.	Utilidade pública	Sim	Sim	Sim
14	Arezzo Indústria e Comércio S.A.	Consumo Cíclico	Sim	Sim	Sim
15	Azevedo e Travassos S.A.	Construção e Transporte	Não	Não	Não
16	B2W - Companhia Digital	Consumo Cíclico	Sim	Sim	Sim
17	Baesa – Energetica Barra Grande S.A.	Utilidade Pública	Sim	Sim	Sim
18	Bandeirante Energia S.A.	Utilidade pública	Sim	Sim	Sim
19	Bardella S.A. industrias Mecanicas	Bens Industriais	Sim	Sim	Sim
20	Barigui Securitizadora S.A	Financeiro e Outros	Não	Não	Sim
21	Baumer S.A.	Bens Industriais	Sim	Sim	Sim
22	Bematech S.A.	Tecnologia da Informação	Sim	Sim	Sim
23	Beta Securitizadora S.A.	Financeiro e Outros	Não	Não	Não
24	Bombрил S.A.	Consumo não Cíclico	Sim	Sim	Sim
25	Brasil Insurance Participações e Administração S.A.	Financeiro e Outros	Sim	Sim	Sim
26	Brasil Pharma S.A.	Consumo não Cíclico	Sim	Sim	Sim
27	Braskem S.A.	Materiais Básicos	Sim	Sim	Sim
28	BRC Securitizadora S.A.	Financeiro e Outros	Sim	Sim	Sim
29	BRF - Brasil Foods S.A.	Consumo não Cíclico	Sim	Sim	Sim
30	Brookfield Incorporações S.A.	Construção e Transporte	Sim	Sim	Sim
31	BTG Pactual Participations LTD	Financeiro e Outros	Sim	Sim	Sim
32	Celulose Irani S.A.	Materiais Básicos	Sim	Sim	Sim

33	Cemig Distribuição S.A.	Utilidade Pública	Sim	Sim	Sim
34	Cia Águas do Brasil - Cab Ambiental	Utilidade pública	Sim	Sim	Sim
35	Cia Brasileira de Distribuição	Consumo não Cíclico	Sim	Sim	Sim
36	Cia Catarinense de Aguas e Saneamento - Casan	Utilidade pública	Sim	Sim	Sim
37	Cia Distrib. De Gas do Rio de Janeiro - Ceg	Utilidade pública	Sim	Sim	Sim
38	Cia Energetica de Brasilia	Utilidade pública	Sim	Sim	Sim
39	Cia Gas de Sao Paulo - Comgas	Utilidade pública	Sim	Sim	Sim
40	Cia Hering	Consumo Cíclico	Sim	Sim	Sim
41	Cia Industrial Cataguases	Consumo Cíclico	Sim	Sim	Sim
42	Cia Paranaense de Energia - Copel	Utilidade Pública	Sim	Sim	Sim
43	Cia Saneamento do Parana - Sanepar	Utilidade Pública	Sim	Sim	Sim
44	Cielo S.A.	Financeiro e Outros	Sim	Sim	Sim
45	Cobrasma S.A.	Bens Industriais	Não	Não	Não
46	Consortio Alfa de Administração S.A.	Financeiro e Outros	Sim	Sim	Sim
47	Contax Participações S.A.	Bens Industriais	Sim	Sim	Sim
48	Cosan Limited	Consumo não Cíclico	Sim	Sim	Sim
49	Cristal Pigmentos do Brasil S.A.	Materiais Básicos	Sim	Sim	Sim
50	CSU Cardsystem S.A.	Bens industriais	Sim	Sim	Sim
51	Daleth Participações S.A.	Utilidade Pública	Sim	Sim	Sim
52	Desenvix Energias Renováveis S.A.	Utilidade Pública	Sim	Sim	Sim
53	DHB Industria e Comercio S.A.	Bens Industriais	Sim	Sim	Sim
54	Dimed S.A. Distribuidora de Medicamentos	Consumo não Cíclico	Sim	Sim	Sim
55	Dinamica Energia S.A.	Financeiro e Outros	Não	Não	Não
56	Direcional Engenharia S.A.	Construção e Transporte	Sim	Sim	Sim
57	Dommo Empreendimentos Imobiliários S.A.	Financeiro e Outros	Sim	Sim	Sim
58	Duke Energy Int. Ger. Paranapanema S.A.	Utilidade Pública	Sim	Sim	Sim
59	Duratex S.A.	Materiais Básicos	Sim	Sim	Sim
60	Electro Aco Altona S.A.	Bens industriais	Sim	Sim	Sim
61	Elekeiroz S.A.	Materiais Básicos	Sim	Sim	Sim
62	Eletrobrás Participações S.A. - Eletropar	Utilidade Pública	Não	Não	Não
63	Embraer S.A.	Bens Industriais	Não	Não	Não
64	Energisa S.A.	Utilidade pública	Sim	Sim	Sim
65	Eneva S.A.	Utilidade pública	Sim	Sim	Sim
66	Estacio Participacoes S.A	Consumo Cíclico	Sim	Sim	Sim
67	Eternit S.A.	Construção e Transporte	Sim	Sim	Sim

68	Eucatex S.A. Industria e Comercio	Materiais Básicos	Sim	Sim	Sim
69	Évora S.A.	Materiais Básicos	Sim	Sim	Sim
70	Excelsior Alimentos S.A.	Consumo não Cíclico	Sim	Sim	Sim
71	Fertilizantes Heringer S.A.	Materiais Básicos	Sim	Sim	Sim
72	Fibam Companhia Industrial	Materiais Básicos	Não	Não	Não
73	Fibria Celulose S.A.	Materiais Básicos	Sim	Sim	Sim
74	Fleury S.A.	Consumo não Cíclico	Sim	Sim	Sim
75	Forja Taurus S.A.	Bens industriais	Sim	Sim	Sim
76	Fras-le S.A.	Bens industriais	Sim	Sim	Sim
77	Futuretel S.A.	Financeiro e Outros	Sim	Sim	Sim
78	Gaec Educação S.A.	Consumo Cíclico	Sim	Sim	Sim
79	Gafisa S.A	Construção e Transporte	Sim	Sim	Sim
80	General Shopping Brasil S.A.	Financeiro e Outros	Sim	Sim	Sim
81	Gerdau S.A.	Materiais Básicos	Sim	Sim	Sim
82	Gol Linhas Aereas Inteligentes S.A.	Construção e Transporte	Sim	Sim	Sim
83	Gp Investments. Ltd.	Financeiro e Outros	Sim	Sim	Sim
84	GPC Participações S.A.	Materiais Básicos	Sim	Sim	Sim
85	Grendene S.A.	Consumo Cíclico	Sim	Sim	Sim
86	Guararapes Confeccoes S.A.	Consumo Cíclico	Sim	Sim	Sim
87	Haga S.A. Industria e Comercio	Construção e Transporte	Sim	Sim	Sim
88	Helbor Empreendimentos S.A.	Construção e Transporte	Sim	Sim	Sim
89	Hercules S.A. Fabrica de Talheres	Consumo Cíclico	Sim	Sim	Sim
90	Hopi Hari S.A.	Consumo Cíclico	Sim	Sim	Sim
91	Hoteis Othon S.A.	Consumo Cíclico	Não	Sim	Sim
92	Hypermarcas S.A.	Consumo não Cíclico	Sim	Sim	Sim
93	Ideiasnet S.A.	Tecnologia da Informação	Sim	Sim	Sim
94	IGB Eletrônica S/A	Consumo Cíclico	Não	Não	Não
95	Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A.	Financeiro e Outros	Sim	Sim	Sim
96	Infrasec Securitizadora S.A.	Financeiro e Outros	Não	Não	Não
97	lochpe Maxion S.A.	Bens industriais	Sim	Sim	Sim
98	Itausa Investimentos Itau S.A.	Financeiro e Outros	Não	Não	Não
99	Itautec S.A. - Grupo Itautec	Tecnologia da Informação	Sim	Sim	Sim
100	J. Macedo S.A.	Consumo não Cíclico	Sim	Sim	Sim
101	JBS S.A.	Consumo não Cíclico	Sim	Sim	Sim
102	Jereissati Participações S.A.	Telecomunicações	Sim	Sim	Sim
103	Jereissati Telecomunicações S.A.	Telecomunicações	Sim	Sim	Sim
104	Joao Fortes Engenharia S.A.	Construção e Transporte	Sim	Sim	Sim
105	Josapar- Joaquim Oliveira S.A. Particip	Consumo não Cíclico	Não	Não	Não
106	JSL S.A.	Construção e Transporte	Sim	Sim	Sim
107	Kepler Weber S.A.	Bens Industriais	Sim	Sim	Sim

108	Klabin S.A.	Materiais Básicos	Sim	Sim	Sim
109	Light Serviços de Eletricidade S.A.	Utilidade pública	Sim	Sim	Sim
110	Linx S.A.	Tecnologia da Informação	Sim	Sim	Sim
111	Localiza Rent A Car S.A.	Consumo Cíclico	Sim	Sim	Sim
112	Lojas Americanas S.A.	Consumo Cíclico	Sim	Sim	Sim
113	Lojas Hering S.A.	Consumo Cíclico	Sim	Sim	Sim
114	Lojas Renner	Consumo Cíclico	Sim	Sim	Sim
115	Lupatech S.A.	Bens Industriais	Sim	Sim	Sim
116	Magazine Luiza S.A.	Consumo Cíclico	Sim	Sim	Sim
117	Magnesita Refratarios S.A.	Materiais Básicos	Sim	Sim	Sim
118	Manufatura de Brinquedos Estrela S.A.	Consumo Cíclico	Não	Não	Não
119	Marcopolo S.A.	Bens industriais	Sim	Sim	Sim
120	Marfrig Global Foods S.A.	Consumo não Cíclico	Sim	Sim	Sim
121	Marisa Lojas S.A.	Consumo Cíclico	Sim	Sim	Sim
122	Metalfrío Solutions S.A.	Bens Industriais	Sim	Sim	Sim
123	Metalgrafica Iguacu S.A.	Materiais Básicos	Sim	Sim	Sim
124	Metalurgica Duque S.A.	Materiais Básicos	Sim	Sim	Sim
125	Metisa Metalurgia Timboense S.A.	Bens Industriais	Não	Sim	Sim
126	Mills estruturas e Serviços de Engenharia S.A.	Bens Industriais	Sim	Sim	Sim
127	Minasmaquinas S.A.	Bens industriais	Não	Não	Não
128	Minerva S.A.	Consumo não Cíclico	Sim	Sim	Sim
129	Minupar Participacoes S.A.	Consumo não Cíclico	Sim	Sim	Sim
130	MMX Mineracao e Metalicos S.A.	Materiais Básicos	Sim	Sim	Sim
131	MRV Engenharia e participações S.A.	Construção e Transporte	Sim	Sim	Sim
132	Multiplan - Empreend Imobiliarios S.A.	Financeiro e Outros	Sim	Sim	Sim
133	Multiplus S.A.	Consumo Cíclico	Sim	Sim	Sim
134	Mundial S.A. - Produtos de Consumo	Consumo Cíclico	Sim	Sim	Sim
135	Natura Cosméticos S.A.	Consumo não Cíclico	Sim	Sim	Sim
136	Neoenergia S.A.	Utilidade pública	Sim	Sim	Sim
137	Nortec Química S.A.	Consumo não Cíclico	Sim	Sim	Sim
138	Nutriplant Industria e Comercio S.A.	Materiais Básicos	Sim	Sim	Sim
139	Octante Securitizadora S.A.	Financeiro e Outros	Sim	Sim	Sim
140	Odontoprev S.A.	Consumo não Cíclico	Sim	Sim	Sim
141	Oi S.A.	Telecomunicações	Sim	Sim	Sim
142	Óleo e Gás Participações S.A.	Petróleo, Gás e Biocombustíveis	Não	Não	Não
143	OSX Brasil S.A.	Petróleo, Gás e Biocombustíveis	Sim	Sim	Sim

144	Ouro Fino Saude Animal Participações S.A.	Consumo não Cíclico	Sim	Sim	Sim
145	Parapanema S.A.	Materiais Básicos	Sim	Sim	Sim
146	Pátria Cia Securitizadora de Cred Imobiliários	Financeiro e Outros	Sim	Sim	Sim
147	Petro Rio S.A.	Petróleo, Gás e Biocombustíveis	Não	Não	Não
148	Petroleo Brasileiro S.A. Petrobras	Petróleo, Gás e Biocombustíveis	Sim	Sim	Sim
149	Portobello S.A.	Construção e Transporte	Sim	Sim	Sim
150	Positivo Informatica S.A.	Tecnologia da Informação	Sim	Sim	Sim
151	Produtores Energet. De Manso S.A. -Proman	Utilidade pública	Não	Não	Não
152	Profarma Distrib Prod Farmaceuticos S.A.	Consumo não Cíclico	Sim	Sim	Sim
153	Prumo Logística S.A.	Construção e Transporte	Sim	Sim	Sim
154	Qgep Participações S.A.	Petróleo, Gás e Biocombustíveis	Sim	Sim	Sim
155	Qualicorp S.A.	Consumo não Cíclico	Sim	Sim	Sim
156	Quality Software S.A.	Tecnologia da Informação	Não	Não	Não
157	Raia Drogasil S.A.	Consumo não Cíclico	Sim	Sim	Sim
158	Raizen Energia S.A.	Consumo não Cíclico	Sim	Sim	Sim
159	RB Capital Securitizadora S.A.	Financeiro e Outros	Sim	Sim	Sim
160	Recrusul S.A.	Bens Industriais	Não	Não	Não
161	Refinaria de Petroleos Manguinhos S.A.	Petróleo, Gás e Biocombustíveis	Sim	Sim	Sim
162	Renova Energia S.A.	Utilidade Pública	Sim	Sim	Sim
163	Rossi Residencial S.A.	Construção e Transporte	Sim	Sim	Sim
164	Sanesalto Saneamento S.A.	Utilidade pública	Não	Sim	Sim
165	Sansuy S.A. Industria de Plasticos	Materiais Básicos	Sim	Sim	Sim
166	Santher Fab de Papel Sta Therezinha S.A.	Materiais Básicos	Sim	Sim	Sim
167	Saraiva S.A. livreiros Editores	Consumo Cíclico	Sim	Sim	Sim
168	Sauipe S.A.	Consumo Cíclico	Sim	Sim	Sim
169	Schulz S.A.	Bens Industriais	Sim	Sim	Sim
170	Senior Solution S.A.	Tecnologia da Informação	Sim	Sim	Sim
171	Smiles S.A.	Consumo Cíclico	Não	Sim	Sim
172	Souza Cruz S.A.	Consumo não Cíclico	Sim	Sim	Sim
173	Springer S.A.	Consumo Cíclico	Não	Sim	Sim
174	Suzano Holding S.A.	Materiais Básicos	Sim	Sim	Sim
175	T4F Entretenimento S.A.	Consumo Cíclico	Sim	Sim	Sim
176	Tarpon Investimentos S.A.	Financeiro e Outros	Sim	Sim	Sim
177	TC Securities Cia de Securitização	Financeiro e Outros	Sim	Sim	Sim
178	Technos S.A.	Consumo Cíclico	Sim	Sim	Sim
179	Tecnisa S.A.	Construção e Transporte	Sim	Sim	Sim

180	Tekno S.A. -Industria e Comercio	Materiais Básicos	Sim	Sim	Sim
181	Telec Brasileiras S.A. Telebras	Tecnologia da Informação	Não	Não	Sim
182	Telefônica Brasil S.A.	Telecomunicações	Sim	Sim	Sim
183	Tim Participações S.A.	Telecomunicações	Sim	Sim	Sim
184	Totvs S.A.	Tecnologia da Informação	Sim	Sim	Sim
185	Tractebel Energia S.A.	Utilidade pública	Sim	Sim	Sim
186	Trisul S.A.	Construção e Transporte	Sim	Sim	Sim
187	Tupy S.A.	Bens Industriais	Sim	Sim	Sim
188	Ultrapar Participações S.A.	Financeiro e Outros	Sim	Sim	Sim
189	Unicasa Indústria de Móveis S.A.	Consumo Cíclico	Sim	Sim	Sim
190	Unipar Carbocloro S.A.	Materiais Básicos	Sim	Sim	Sim
191	Vale S.A.	Materiais Básicos	Não	Não	Não
192	Valid Soluções e Serv. Seg. Meios Pag. Ident. S.A.	Bens Industriais	Sim	Sim	Sim
193	Via Varejo S.A.	Consumo Cíclico	Sim	Sim	Sim
194	Viver Incorporadora e Construtora S.A.	Construção e Transporte	Sim	Sim	Sim
195	Vulcabras/Azaleia S.A.	Consumo Cíclico	Sim	Sim	Sim
196	Wembley Sociedade Anonima	Consumo Cíclico	Sim	Sim	Sim
197	Wetzel S.A.	Bens industriais	Sim	Sim	Sim
198	Whirlpool S.A.	Consumo Cíclico	Não	Não	Não
199	Wilson Sons Ltd.	Construção e Transporte	Não	Não	Não
200	WLM -Industria e Comercio S.A.	Bens industriais	Sim	Sim	Sim